LEI Nº 5.141 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ VITORINO COELHO" a ponte localizada sob o córrego da Limeira na Mata do Silvano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de outubro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal